



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000014/2024

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		208.145,07
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.000,00
	Sub-Total:	223.145,07
	Total Parcial Suplementado:	223.145,07

REDUCAO DE DOTACAO

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		208.145,07
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		15.000,00
	Sub-Total:	223.145,07
	Total Parcial Reduzido:	223.145,07

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL